

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Samuel Felix Sardin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Regional do Centro Oeste, com veículo da frota 237.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul no dia 5 de junho de 2024; e retorno em 6 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 5 de junho de 2024.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 045/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 21 de junho de 2024, página 1, Edição 3552.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, em 24 de junho de 2024.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

Publicado no Clário Chicial Eletrônico do Municapio de Céu Azul no endereso estas ceuazul praov br

Policiana (